



SUMÁRIO

Presidência.....01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 52/PRES, de 22 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MESSIAS DE OLIVEIRA SOTELO, matrícula nº 445174, e, em seus impedimentos, à servidora AURISTELA DE LIMA TAVEIRA, matrícula nº 446136, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Revogar a Portaria 780/PRES, de 13 de junho de 2012, Publicada em 14 de junho de 2012, na Separata nº 08-11, do Boletim Interno desta Fundação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 28/CGGP, de 22 de janeiro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.077382/2015-69, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de junho de 2015, à servidora MARIA DOURO CARVALHO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S-III, matrícula nº 0444780, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral
